

27/02, ou seja os métodos de selecção são: Avaliação curricular e entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato afaste por escrito no requerimento cada um método de selecção bem como cada uma das fases que comporte e eliminatória pela ordem enunciada. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, bem como a falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

Em caso de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

16 — O júri do Procedimento concursal, será o seguinte:

Presidente — Eng.º Manuel Gomes de Abreu, Direcção intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão de Obras Municipais).

Vogais Efectivos: Dr. José Manuel Ribeiro Leão, Direcção intermédia de 1º Grau (Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Eng.º Fernando Manuel António, Direcção intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão de Águas e Saneamento).

Vogais Suplentes: Eng.º Isabel Maria Rebelo Moreira Padrão, Técnica Superior e Dr.ª. Maria Teresa Leão Cardoso de Barros Oliveira, Técnica Superior.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos:

17.1 — Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do código do Procedimento Administrativo, de acordo com o preceituado no artigo 30º da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro.

17.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através da notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no art.º 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30º da mesma Portaria.

17.3 — A Publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Paços de Ferreira e disponibilizada na sua página electrónica.

17.4 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é comunicada aos interessados através de ofício registado, publicado na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica.

18 — Quota de emprego para pessoas com deficiência de acordo com o n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, por isso os candidatos devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

19 — O Município de Paços de ferreira, enquanto entidade empregadora pública, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 19º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica do Município de Paços de Ferreira, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 — Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4º e artigo 54º da referida

Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

22 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços de Ferreira, 6 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (*Pedro Oliveira Pinto*).

303115546

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 7782/2010

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Arqueologia), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, foi atribuída à candidata a concurso, a seguinte classificação:

Michelle Teixeira Santos — 14,250 Valores

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 26 de Fevereiro de 2010 pela Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

Palmela, 26 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Júri, *José Manuel Calado Mendes*.

303020784

Aviso n.º 7783/2010

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Assistente Técnico (área funcional de Arqueologia), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, foram atribuídas aos candidatos a concurso, as seguintes classificações:

Cláudia Sofia Gaspar Dias de Oliveira — 13,900 Valores

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,50 valores, na prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório:

Maria Gabriela Ribeiro Cadeireiro da Silva — 06,750 valores

Paulo António de Carvalho Passos — 06,700 valores

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 26 de Fevereiro de 2010 pela Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

Palmela, 26 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Júri, *José Manuel Calado Mendes*.

303020849

Aviso n.º 7784/2010

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de assistente operacional (área funcional de serralheiro civil), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 125, de 01 de Julho de 2009, foi atribuída ao candidato a concurso, a seguinte classificação:

João Carlos Martins Casmarrinha — 11,475 Valores

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.